



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.477 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que dia 25 de dezembro de 2019 (quarta-feira) comemora-se o Natal.

CONSIDERANDO que dia 27 de dezembro de 2019 (sexta-feira) comemora-se o aniversário da cidade.

CONSIDERANDO que dia 01 de janeiro de 2020 (quarta-feira) comemora-se a Confraternização Universal.

CONSIDERANDO que os recessos nas repartições públicas do município de Abadia dos Dourados não irão prejudicar a prestação de serviços à população;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais nos dias 23, 24, 26, 30 e 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 17 de dezembro de 2019.


WANDERLEI LEMÊS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

